

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

**Mirante do Paranapanema, 02 de dezembro de 2024.**

**Comunicado nº 381.2024 – CAF**

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **MANUTENÇÃO** do exercício de **2022**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **RIBEIRINHOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	NF 82	1- ART anexado em duplicidade, além disso o mesmo não possui as assinaturas 2- Anexar comprovante de devolução referentes a multa e juros do INSS 3- Consta na NF ano do recurso distintos, "pago com recursos do pdde paulista manutenção 2021 e 2022"

<p><b>2</b></p>	<p>NF 88</p>	<p>1- Consta na NF ano do recurso distintos, "pago com recursos do pdde paulista manutenção 2021 e 2022"</p> <p>2- Anexar consulta do optante pelo simples nacional</p> <p>3- Anexar comprovante da devolução da multa e dos juros referentes ao INSS</p> <p>4- A data presente no orçamento da empresa Reis está diferente da cadastrada na SED</p> <p>5- Retirar menção do INSS presente no orçamento da empresa WV.Construções</p> <p>6- Após correções, atualizar consolidado</p>
<p><b>3</b></p>	<p>NF 242</p>	<p>1- Anexar comprovante de pagamento do ISS</p> <p>2- As declarações da empresa não possuem a mesma data da NF</p> <p>3- Consta no cabeçalho da declaração sobre o regime de tributação anexo III, no entanto, no corpo da declaração consta anexo IV</p> <p>4- O orçamento da empresa Brito não possui telefone para contato</p> <p>5- Consta na NF ano do recurso distintos, "pago com recursos do pdde paulista manutenção 2021 e 2022"</p>

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

<b>4</b>	NF 719	1- Anexar autorização do CEQUI para a compra de bebedouro 2- No orçamento da empresa Impacto: a- não consta o nome do vendedor b- assinatura não é original 3- O orçamento da empresa Oliveira Brink não está destinado a APM
<b>5</b>	NF 1147	1- Consta na NF ano do recurso distintos, "pago com recursos do pdde paulista manutenção 2021 e 2022" 2- No orçamento da empresa Insect-Control: a) não consta telefone da empresa b) a assinatura não é original 3- No orçamento da empresa remma consta que o nome do vendedor é Angela, no entanto na SED está Rubens
<b>6</b>	Extratos	1- Foi anexado extrato da conta investimento do mês de março de 2002, anexar extrato de 2022 2- Lançar os rendimentos

		3- Justificar transferência recebida em 09/06/2022, no valor de R\$ 238,37 (Devolução dos valores de multa e juros referentes ao pagamento de INSS)
<b>7</b>	Demonstrativo	- Após correções, anexar documento atualizado
<b>8</b>	Parecer do conselho fiscal	- Se necessário, anexar parecer com data atual
<b>9</b>	PAF ou atas	1- Atas de escolha da melhor proposta:  a) atas do dia 12/04/2022 (NF 242, 1147 e 719): Orçamentos com data posterior  b) ata do dia 12/04/2022 (NF 88): O orçamento da empresa Reis está posterior a data de lavratura da ata, além disso, o orçamento da empresa está com valor incorreto, o correto é R\$ 5.000,00  c) ata do dia 16/03/2022 (NF 82): O orçamento da empresa Juraci está com o valor incorreto, o correto é R\$ 10.000,00, além disso, o orçamento da empresa Reis está com data posterior a data de lavratura da ata
<b>10</b>	Saldo reprogramado	Após correções, atualizar valor do saldo reprogramado para 2023

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.



Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos  
Dirigente Regional de Ensino**